



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1287/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 8006/2017

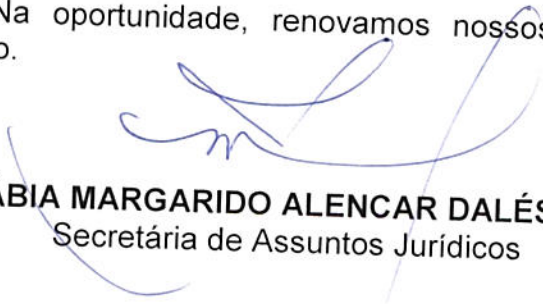
Cubatão, 17 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício nº e -764/2017 - tep
Processo nº 1307/2017
Indicação nº 629/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra mencionada foi enviado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos a qual nos informou que os serviços relacionados a iluminação da ponte do arco-íris foram executados em 18 de agosto do corrente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

